

SES Secretaria de Estado da Saúde







Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER

RELATÓRIO SEMESTRAL Contrato de Gestão nº. 123/2011 (10º Termo Aditivo)

Referência: 27 de setembro de 2020 a 27 de março de 2021

Goiânia-GO Abril/ 2021







AGIR

Conselho de Administração

Clidenor Gomes Filho Paulo Afonso Ferreira

Cyro Miranda Gifford Júnior Salomão Rodrigues Filho Fernando Morais Pinheiro Vardeli Alves de Moraes

José Evaldo Balduíno Leitão Wagner de Oliveira Reis

Conselho Fiscal

José Evaristo dos Santos

Alcides Luís de Siqueira

Alcides Rodrigues Junior

César Helou

Lúcio Fiúza Gouthier

Pedro Daniel Bittar

Rui Gilberto Ferreira

DIRETORIA

Washington Cruz - Diretor Presidente Lindomar Guimarães Oliveira - Vice-Diretor (até fevereiro 2021)

Daniel Lagni - Diretor Tesoureiro

SUPERINTENDÊNCIAS

Sérgio Daher - Superintendente de Relações Institucionais

Lucas Paula da Silva - Superintendente Executivo

Claudemiro Euzébio Dourado - Superintendente Administrativo e Financeiro

Dante Garcia de Paula - Superintendente de Gestão e Planejamento

DIRETORIA DO CRER

Válney Luiz da Rocha - Diretor Geral

Ciro Bruno Silveira Costa - Diretor Técnico de Reabilitação

Armando Zafalão Junior - Diretor Administrativo e Financeiro (interino até março 2021)







SUMÁRIO

1 – APRESENTAÇÃO	4
2 - IDENTIFICAÇÃO	5
3 - ATIVIDADES REALIZADAS	6
3.1 – Assistência Hospitalar	6
3.2 - Centro Cirúrgico	8
3.3 – Atendimento Ambulatorial	9
3.4 – Terapias Especializadas	10
3.5 – Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)	11
3.6 - Oficina Ortopédica	13
3.7 - SADT EXTERNO: Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	15
4 – METAS DE PRODUÇÃO SEMESTRAL E RESULTADOS ALCANÇADOS	16
4.1-Comparativo entre as Metas propostas e os Resultados Alcançados	16
4.2 – Análise Crítica dos Resultados Alcançados	17
4.3 – Indicadores da parte Variável do Contrato	21
5 - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS	28
5.1 - Pesquisa realizada no Ambulatório	29
5.2 - Pesquisa realizada na Internação	30
5.3 - Pesquisa realizada Ambulatório + Internação	31
6 - DEMONSTRATIVO FINANCEIRO	32
7 - DEMANDAS E DECISÕES JUDICIAIS	33
8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS	34



1 – APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, para o gerenciamento do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, faz-se nesta oportunidade a apresentação do Relatório Semestral do Contrato de Gestão referente ao período de 27 de setembro de 2020 a 27 de março de 2021.

Em setembro de 2002 a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde – AGIR, firmaram Contrato de Gestão para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do CRER, instituição de referência na atenção à pessoa com deficiências física, auditiva, intelectual e visual, no Estado de Goiás.

Inicialmente foi recebido do Governo do Estado de Goiás uma estrutura física com 8.823m² e durante a gestão da AGIR expandiu-se para 33.275,56m² de área construída, abrangendo 156 leitos de internação, 8 salas cirúrgicas, 7 ginásios para terapias, 4 piscinas para hidroterapia e 20 leitos de UTI.

A AGIR como organização responsável que presta contas de suas atividades junto à sociedade e ao poder público, busca gerir eficientemente suas ações internas munindo-se de análises criteriosas dos dados e informações para nortear suas decisões de forma eficaz. Portanto, o relatório apresentado parte deste princípio.

Cumprindo exigências do Contrato de Gestão nº 123/2011 e seus aditivos, este relatório apresenta subsídios necessários para que a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO analise o desempenho das principais atividades realizadas no CRER e assim fundamente sua avaliação com base nas obrigações pactuadas.

Os dados que serão apresentados neste relatório são extraídos do banco de dados do sistema de gestão hospitalar interno, que realiza o gerenciamento de todos os processos assistenciais, administrativos e financeiros de forma integrada. As informações evidenciadas demonstram o cenário atual dos atendimentos prestados pela instituição no segundo semestre do 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão em referência.



2 - IDENTIFICAÇÃO

Nome: Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER;

CNES: 2673932;

Endereço: Av. Vereador Jose Monteiro, nº 1.655 - Setor Negrão de Lima - Goiânia - GO;

CEP: 74.653-230;

Tipo de Unidade: Hospital Especializado em Reabilitação;

Esfera da Administração: Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO;

Esfera da Gestão: Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia-GO.



3 - ATIVIDADES REALIZADAS

O CRER como instituição de referência na atenção à pessoa com deficiência tem por missão: "Oferecer assistência à saúde da pessoa com deficiência, fundamentada no ensino e pesquisa", tendo como principais valores:

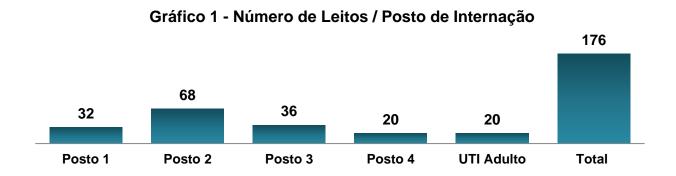
- Competência na busca do conhecimento e do aprimoramento das habilidades;
- Responsabilidade na adoção de postura social e ambiental que traduzam dedicação e respeito à vida;
- Ética no respeito às normas com ações que denotem lealdade e transparência, e
- Renovação contínua das forças produtivas, objetivando a excelência.

3.1 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreende o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão até sua alta hospitalar, incluindo-se os serviços e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento.

Os pacientes internados em processo de reabilitação recebem atendimento clínico e cirúrgico adequado às suas necessidades, visando intensificar o tratamento multidisciplinar, com intervenções terapêuticas e orientação para promoção da saúde.

As unidades de internação possuem:



A capacidade instalada de internação está distribuída em Clínica Cirúrgica, Clínica Médica e Reabilitação, compreendendo um total de 156 leitos, divididos em 4 Postos, com a distribuição de leitos conforme o gráfico acima.







Todos os leitos são modernos e confortáveis, em excelentes condições de uso. Os postos de internações são divididos em quartos com 2 leitos cada, de acordo com as fotos abaixo:



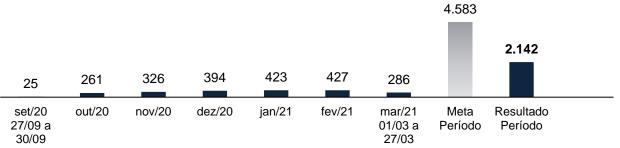


A Unidade de Terapia Intensiva é um ambiente de alta complexidade, reservado e único no ambiente hospitalar a que se propõe estabelecer monitorização completa do paciente em estado potencialmente grave ou com descompensação de um ou mais sistemas fisiológicos; compreendendo 20 leitos, incluindo 02 leitos privativos para isolamento, conforme os ambientes retratados abaixo:





Gráfico 2- Internações (Saídas Hospitalares)









3.2 - CENTRO CIRÚRGICO

O Centro Cirúrgico é uma unidade composta por várias áreas interligadas entre si, destinadas à realização de procedimentos anestésico-cirúrgicos, recuperação anestésica e pós-operatório imediato, de forma a prover a segurança e conforto para o paciente e equipe cirúrgica. Sua estrutura é composta por 08 salas cirúrgicas equipadas com aparelhos de alta tecnologia, sendo 02 salas com sistema de fluxo laminar e sistema de monitorização para videoconferência, além de 01 sala com 08 leitos de recuperação pós-anestésica.

O setor conta com profissionais especializados para a realização de procedimentos eletivos de alta, média e baixa complexidade, como: implante coclear, cirurgias ortopédicas, urológicas, otorrinolaringológicas, cirurgia geral, dentre outras

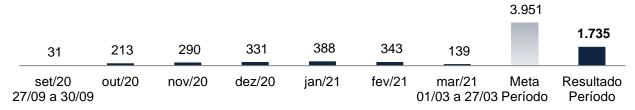




A estrutura conta com outras salas de apoio como: almoxarifado/farmácia satélite, copa, sala para guarda de equipamentos, sala de montagem dos carrinhos e sala de utilidades (expurgo).

Na busca pela humanização da assistência, recentemente foi implantada a sala de espera do acompanhante ou familiar, com o objetivo de promover a comunicação assertiva das informações dos pacientes em cirurgia, minimizando suas angústias e preocupações.

Gráfico 3 - Cirurgias Eletivas









3.3 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL

O atendimento ambulatorial compreende:

- a. Primeira consulta e/ou primeira consulta de egresso;
- b. Interconsulta:
- c. Consultas subsequentes (retornos).

Entende-se por <u>primeira consulta</u>, a visita inicial do paciente encaminhado pela Central de Regulação Municipal e/ou Complexo Regulador Estadual ao Hospital, para atendimento a uma determinada especialidade.

Entende-se por <u>primeira consulta de egresso</u>, a visita do paciente encaminhada pela própria instituição, que teve sua consulta agendada no momento da alta hospitalar, para atendimento a especialidade referida.

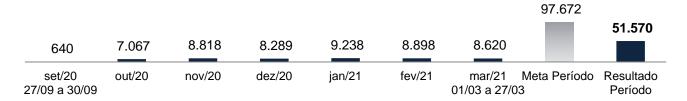
Entende-se por <u>interconsulta</u>, a primeira consulta realizada por outro profissional em outra especialidade, com solicitação gerada pela própria instituição.

Entende-se por <u>consulta subsequente</u>, todas as consultas de seguimento ambulatorial, em todas as categorias profissionais, decorrentes tanto das consultas oferecidas à rede básica de saúde quanto às subsequentes das interconsultas.

Para garantir de maneira sustentável a ampla oferta de especialidades médicas que vão ao encontro das necessidades dos usuários do SUS, o CRER adota um corpo clínico formado por profissionais contratados e por corpo clínico aberto, que atendem diversas especialidades médicas: Acupuntura, Angiologia, Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia Plástica, Clínica Geral, Cirurgia Vascular, Cirurgia Geral, Cirurgia Torácica, Endocrinologia, Fisiatria, Geneticista, Geriatria, Infectologia, Neurologia, Neuropediatria, Nutrologia, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pneumologia e Urologia.

As consultas não médicas incluem as especialidades: Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Musicoterapia, Psicologia, Fonoaudiologia, Pedagogia, Nutrição, Enfermagem e Odontologia.

Gráfico 4 - Atendimento Ambulatorial





3.4 – TERAPIAS ESPECIALIZADAS

No âmbito da reabilitação, o atendimento multidisciplinar no CRER é composto por equipe multiprofissional, altamente especializada e capacitada, formada por profissionais que oferecem aos usuários tratamento multiprofissional, através de programa personalizado de reabilitação que podem incluir: Arteterapia, Atividades Educativas, Avaliação Neuropsicológica, Educação Física, Enfermagem, Equoterapia, Estimulação Visual, Fisioterapia, Fonoterapia, Hidroterapia, Musicoterapia, Natação, Nutrição, Odontologia, Pedagogia, Psicologia e Terapia Ocupacional.



Hidroterapia - Equoterapia - Musicoterapia - Fisioterapia - Terapia Ocupacional - Odontologia

Para realização destes atendimentos, a instituição disponibiliza uma estrutura de ponta, composta por 07 ginásios de reabilitação, 04 piscinas para hidroterapia e natação terapêutica, 01 sala para arteterapia, 01 sala de tecnologia assistiva, 01 laboratório para atividades de vida diária, 01 cozinha terapêutica, 01 sala para musicoterapia, 01 laboratório do movimento, 01 sala para treino de orientação e mobilidade, 01 quadra poliesportiva e 01 picadeiro para equoterapia (dentro do Regimento de Polícia Montada – Cavalaria da Polícia Militar de Goiás).

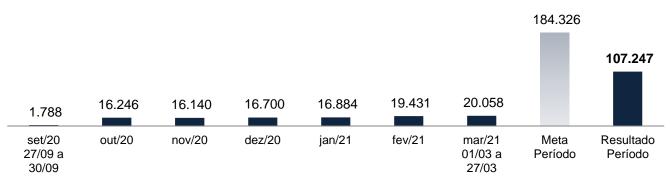
A composição desta estrutura associada à alta qualificação da equipe multiprofissional proporciona as condições para que os resultados sejam entregues com elevado nível de qualidade ao usuário.





A equipe multiprofissional do CRER, diante desse cenário de pandemia causado pelo novo coronavírus, desde quando se decretou situação de emergência na saúde pública no Estado de Goiás, já realizou mais de 22.909 teleatendimentos a pacientes por meio de comunicação digital, encurtando a distância entre pacientes e profissionais da saúde e utiliza de aparatos tecnológicos (computadores, celulares e tablets) para dar continuidade e suporte aos atendimentos.

Gráfico 5 - Terapias Especializadas

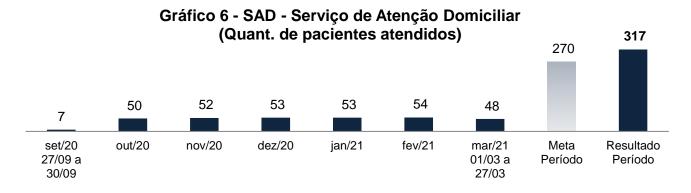


Fonte: Relatório Gerencial

O percentual atingido no período, para as terapias especializadas foi de 58.2%.

3.5 - SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD)

O Serviço de Atenção Domiciliar – SAD oferece assistência a pacientes que necessitam de intervenções multiprofissionais e que estejam em condições de serem assistidos em domicílio. Este serviço é direcionado para pacientes provenientes da área de internação do CRER, que está habilitado a realizar este serviço pela Portaria GM/MS nº 1.280, de 20 de novembro de 2013.



Fonte: Relatório Gerencial

O percentual atingido no período para o Serviço de Atenção Domiciliar - SAD foi de 117,4%.



Em 2016 houve uma atualização das competências e atribuições dos serviços e das equipes de atenção domiciliar por meio da Portaria GM/MS nº 825, de 25 de abril de 2016, a qual "redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e atualiza as equipes habilitadas". O atendimento aos pacientes inseridos no programa ocorre semanalmente pela equipe multiprofissional.

O SAD é um serviço imprescindível pelo grau de humanização que este modelo de assistência à saúde traz para o paciente e família, buscando a desospitalização, o fortalecimento da transição do cuidado após a alta hospitalar, a capacitação do cuidador e familiares; mitigação de complicações decorrentes de longas internações hospitalares,



corroborando, assim, para a redução dos custos envolvidos em todo o processo de hospitalização. A prestação da assistência à saúde neste modelo de atenção tem como objetivo a redução da demanda por atendimento hospitalar; redução do período de permanência de usuários internados; humanização da atenção à saúde, com a ampliação da autonomia dos usuários; e a desinstitucionalização e otimização dos recursos financeiros e estruturais da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Importante mencionar que a transição do cuidado hospitalar para o domicílio ocorre em consonância com os cuidados executados no ambiente hospitalar, considerando os protocolos aplicados internamente na instituição.

A assistência domiciliar do CRER é composta por uma Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar – EMAD do tipo 1, contendo: 01 Médico, 01 Enfermeiro, 01 Fisioterapeuta e 04 Técnicos de Enfermagem. O CRER conta, ainda, com uma Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP), composta por: 01 Terapeuta Ocupacional, 01 Fisioterapeuta, 01 Fonoaudiólogo e 01 Nutricionista (por demanda).







3.6 - OFICINA ORTOPÉDICA

A Oficina Ortopédica do CRER é um espaço industrial onde se confecciona aparelhos de aplicação terapêutica (órteses, próteses e materiais especiais -OPME), sob prescrição médica, utilizando equipamentos modernos e equipe altamente qualificada, considerada como referência nacional e como centro de treinamento

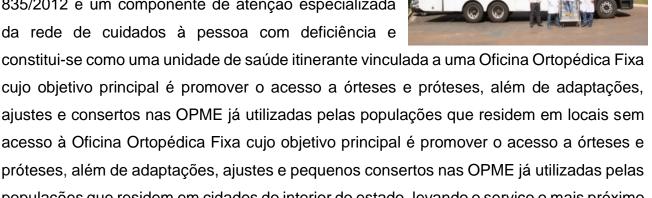


do Ministério da Saúde. A Oficina recebe as demandas de pacientes provenientes do ambulatório e internação do CRER.

Os equipamentos de alta tecnologia disponíveis na oficina permitem a produção de órteses, próteses e calçados ortopédicos, possibilitando melhores condições de uso e maior adaptação dos pacientes, além da dispensação de cadeiras de rodas com adequação,

andadores e muletas.

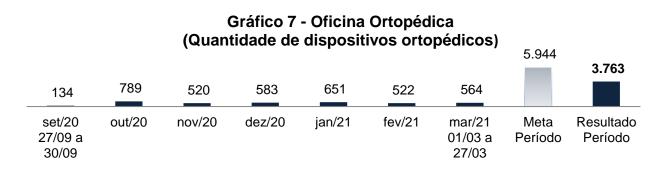
Oficina Ortopédica Itinerante Terrestre. conforme preconizada em Portaria SAS/MS 793/2012 e 835/2012 é um componente de atenção especializada da rede de cuidados à pessoa com deficiência e



cujo objetivo principal é promover o acesso a órteses e próteses, além de adaptações, ajustes e consertos nas OPME já utilizadas pelas populações que residem em locais sem acesso à Oficina Ortopédica Fixa cujo objetivo principal é promover o acesso a órteses e próteses, além de adaptações, ajustes e pequenos consertos nas OPME já utilizadas pelas populações que residem em cidades do interior do estado, levando o serviço o mais próximo do cidadão. Essa oficina é composta por um caminhão adaptado especificamente para esse fim.

A operação desta unidade propõe disponibilizar aos municípios do interior do estado acesso a confecção de órteses e próteses, bem como a manutenção e ajustes destas, tendo como agente gerador de demanda os Centros Especializados em Reabilitação e demais estabelecimentos de saúde competentes a prescreverem tais dispositivos. Este arranjo de atendimento propõe dispensar até 2.400 dispositivos ortopédicos por ano, dentre o portfólio destes produtos no âmbito do SUS, contemplando neste volume ainda, itens não contemplados na tabela SUS de procedimentos, como órteses de posicionamento para membros superiores.





Fonte: Relatório Gerencial

O percentual atingido no período, para oficina ortopédica, foi de 63,3%.

O CRER atua, também, na dispensação de próteses auditivas, sendo habilitado, desde dezembro de 2005, como serviço de atenção à saúde auditiva na alta complexidade, através das Portarias SAS/MS 587/2004 e 665/2005.

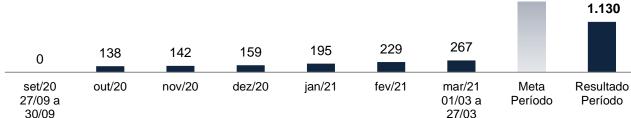
Para a concessão das próteses auditivas, inicialmente, o paciente encaminhado pelo gestor municipal, é atendido por um otorrino, sendo submetido à realização de exames auditivos.

Para a seleção da prótese auditiva é realizado o teste com 3 AASI de marcas diferentes, possibilitando a escolha do melhor equipamento, objetivando o resultado ideal e conforto auditivo a cada paciente. As próteses auditivas são testadas com molde preparado especificamente para o paciente, melhorando, assim, a sua adaptação. Após a dispensação do aparelho, dando continuidade ao atendimento, são realizados acompanhamentos, exames anuais, manutenção e medidas de benefício da prótese dispensada, visando a melhor qualidade de vida ao paciente.

Todos estes atendimentos são realizados na Clínica de Deficiência Auditiva por uma equipe multiprofissional altamente especializada.

(Quantidade de Aparelhos Auditivos dispensados) 1.579 267 229 195 138 142 159

Gráfico 8 - Próteses Auditivas









O hospital estima produzir, mensalmente, 990 itens (órteses, próteses e materiais especiais - OPME) e realizar a dispensação de 263 próteses auditivas, com variação de até 10%.

3.7 - SADT EXTERNO: Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

Os exames realizados no CRER são executados por profissionais experientes e habilitados tecnicamente a desempenhar suas atividades com qualidade e compromisso assistencial. O CRER conta ainda com um Laboratório de Análise de Movimento, que realiza suas atividades através da análise da marcha e identifica distúrbios no caminhar que não podem ser verificados pelo exame físico e pela análise visual. Este exame é indicado para auxiliar na tomada de decisões no tratamento e acompanhamento de pacientes com problema de marcha.





O serviço de diagnóstico do CRER oferece os seguintes exames para os pacientes internados e encaminhados pela Central de Regulação Municipal: Análises Clínicas, Audiometria, Bera. Ecocardiograma, Eletrocardiograma, Eletroneuromiografia, Espirometria, Fluoroscopia, Imitanciometria, Laboratório de Marcha, Otoemissões, Raios-X. Mamografia, Ressonância Polissonografia, Magnética, Tomografia Computadorizada, Multi-Slice, Ultrassonografia com Doppler colorido, Urodinâmica, Vectonistagmografia e Videolaringoscopia.

Gráfico 9 - SADT Externo (Quant. exames)

							108.240	
								65.681
1.485	14.479	10.958	9.212	7.835	11.638	10.074		
set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	Meta	Resultado







4 - METAS DE PRODUÇÃO SEMESTRAL E RESULTADOS ALCANÇADOS

4.1 - COMPARATIVO ENTRE AS METAS PROPOSTAS E OS RESULTADOS **ALCANÇADOS**

SUS			10° T			Contrato 27/03/202	de Gestão 21)	
Atividades	set/20 27/09 a 30/09	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/2021 01/03 a 27/03	Total do Período	
1 - INTERNAÇÃO - SAÍDAS HOSPITALARES									
Meta do Grupo Saídas Hospitalares	102	763	763	763	763	763	666	4.583	
Saídas Hospitalares	25	261	326	394	423	427	286	2.142	
% Atingido da Meta	24,6%	34,2%	42,7%	51,6%	55,4%	56,0%	42,9%	46,7%	
Meta Saídas Cirúrgicas	88	658	658	658	658	658	574	3.952	
Saídas Círurgicas	22	215	276	321	363	336	130	1.663	
% Atingido da Meta	25,1%	32,7%	41,9%	48,8%	55,2%	51,1%	22,7%	42,1%	
Meta Saídas Clínicas	8	61	61	61	61	61	53	366	
Saídas Clínicas	3	43	46	57	53	74	154	430	
% Atingido da Meta	36,9%	70,5%	75,4%	93,4%	86,9%	121,3%	290,6%	117,4%	
Meta Saídas Reabilitação	6	44	44	44	44	44	38	264	
Saídas Reabilitação	0	3	4	16	7	17	2	49	
% Atingido da Meta	0,0%	6,8%	9,1%	36,4%	15,9%	38,6%	5,2%	18,6%	
2 - CIRURGIAS ELETIVAS									
Meta Cirurgias Eletivas	88	658	658	658	658	658	573	3.951	
Cirurgias Eletivas	31	213	290	331	388	343	139	1.735	
% Atingido da Meta	35,3%	32,4%	44,1%	50,3%	59,0%	52,1%	24,3%	43,9%	
3 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL									
Meta do Grupo (Consultas Médicas +									
Consultas Não Médicas)	2.169	16.267	16.267	16.267	16.267	16.267	14.168	97.672	
Consultas Médicas + Consultas Não Médicas	640	7.067	8.818	8.289	9.238	8.898	8.620	51.570	
% Atingido da Meta	29,5%	43,4%	54,2%	51,0%	56,8%	54,7%	60,8%	52,8%	
Meta Consultas Médicas	1.538	11.535	11.535	11.535	11.535	11.535	10.047	69.260	
Consultas Médicas	295	4.024	5.526	5.150	5.879	5.965	5.538	32.377	
% Atingido da Meta	19,2%	34,9%	47,9%	44,6%	51,0%	51,7%	55,1%	46,7%	
Meta Consultas Não Médicas	631	4.732	4.732	4.732	4.732	4.732	4.121	28.412	
Consultas Não Médicas	345	3.043	3.292	3.139	3.359	2.933	3.082	19.193	
% Atingido da Meta	54,7%	64,3%	69,6%	66,3%	71,0%	62,0%	74,8%	67,6%	
4 - TERAPIAS ESPECIALIZADAS	3 1,770	0 1,370	03,070	00,570	72,070	02,070	7 1,070	67,670	
Meta Terapias Especializadas	4.093	30.699	30.699	30.699	30.699	30.699	26.738	184.326	
Sessões	1.788	16.246	16.140	16.700	16.884	19.431	20.058	107.247	
% Atingido da Meta	43,7%	52,9%	52,6%	54,4%	55,0%	63,3%	75,0%	58,2%	
5 - SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICII	JAR - SAD								
Meta Pacientes Atendidos	6	45	45	45	45	45	39	270	
Pacientes Atendidos	7	50	52	53	53	54	48	317	
% Atingido da Meta	116,7%	111,1%	115,6%	117,8%	117,8%	120,0%	123,1%	117,4%	
6 - OFICINA ORTOPÉDICA (FIXA/ ITI	NERANTE) + APAREL	HOS AUI	DITIVOS					
Meta Oficina Ortopédica (Fixa e	4.5=		4.6	4.6	4.6	4.5			
Itinerante) + Aparelhos Auditivos	167	1.253	1.253	1.253	1.253	1.253	1.091	7.523	
Meta Oficina Fixa e Itinerante	132	990	990	990	990	990	862	5.944	
Itens Dispensados (total fixa e itinerante) Oficina Fixa	134	789	520	583	651	522	564	3.763	
Officina Itinerante	72 62	735	509	579	476	427	523	3.321	
	62	54 70.7%	11	4 E9 09/	175	95	41 65 49/	442 62.2%	
% Atingido da Meta	101,5%	79,7%	52,5%	58,9%	65,8%	52,7%	65,4%	63,3%	
Meta Próteses Auditivas	35	263	263	263	263	263	229	1.579	
Aparelhos Auditivos Dispensados	0	138	142	159	195	229	267	1.130	
% Atingido da Meta	0,0%	52,5%	54,0%	60,5%	74,1%	87,1%	116,6%	71,6%	







7 - SADT - EXTERNO								
Meta do Grupo Exames - Externos	2,404	18.027	18.027	18.027	18.027	18.027	15.701	108,240
Exames Realizados	1.485	14.479	10.958	9.212	7.835	11.638	10.074	65.681
% Atingido da Meta	61,8%	80,3%	60,8%	51,1%	43,5%	64,6%	64,2%	60,7%
Meta Eco/USG/ Doppler	52	392	392	392	392	392		2.354
Eco/ USG/ Doppler	7						341	
<u>''</u>	<u> </u>	98	205	152	171	207	145	985
% Atingido da Meta	13,4%	25,0%	52,3%	38,8%	43,6%	52,8%	42,5%	41,9%
Meta Eletrocardiograma	18	137	137	137	137	137	119	822
Eletrocardiograma	11	93	84	98	101	112	88	587
% Atingido da Meta	60,2%	67,9%	61,3%	71,5%	73,7%	81,8%	73,9%	71,4%
Meta Etroencefalograma	8	60	60	60	60	60	52	360
Eletroencefalograma	0	0	0	0	0	0	0	0
% Atingido da Meta	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Meta Eletroneuromiografia	25	184	184	184	184	184	160	1.105
Eletroneuromiografia	0	0	0	0	0	0	0	0
% Atingido da Meta	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Meta Espirometria	88	661	661	661	661	661	576	3.969
Espirometria	0	0	0	0	0	0	0	0
% Atingido da Meta	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Meta Laboratório de Análises Clínicas	1.948	14.609	14.609	14.609	14.609	14.609	12.724	87.717
Laboratório de Análises Clínicas	1.419	13.600	9.473	8.188	6.836	10.311	8.771	58.598
% Atingido da Meta	72,8%	93,1%	64,8%	56,0%	46,8%	70,6%	68,9%	66,8%
Meta Mamografia	14	104	104	104	104	104	91	625
Mamografia	5	61	49	76	26	69	65	351
% Atingido da Meta	36,1%	58,7%	47,1%	73,1%	25,0%	66,3%	71,4%	56,2%
Meta Radiologia	61	458	458	458	458	458	399	2.750
Radiologia	0	5	269	176	87	16	135	688
% Atingido da Meta	0,0%	1,1%	58,7%	38,4%	19,0%	3,5%	33,8%	25,0%
Meta Ressonância Magnética	60	451	451	451	451	451	393	2.708
Ressonância Magnética	7	188	350	390	391	596	555	2.477
% Atingido da Meta	11,6%	41,7%	77,6%	86,5%	86,7%	132,2%	141,2%	91,5%
Mata Tamagrafia Camputadarinada					0=4		244	F 020
Meta Tomografia Computadorizada	129	971	971	971	971	971	846	5.830
Tomografia Computadorizada	129 36	971 434	971 528	132	223	971 327	315	1.995

Fonte: Relatórios Gerenciais/CRER

4.2 - ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

Apresentamos abaixo os resultados obtidos pela unidade no 2º semestre do 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão em referência, para as linhas de contratação de indicadores assistenciais e indicadores de desempenho.

Destacamos que a portaria nº 1.616/2020 - SES, de 10 de setembro de 2020, manteve a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas contratuais, quantitativas e qualitativas, até 31 de dezembro de 2020, a contar de 19 de agosto do mesmo ano, pelas Organizações Sociais de Saúde (OSS) contratadas para a gestão das unidades de saúde da rede própria da SES-GO. Ressaltamos ainda que até a publicação da portaria 1.616/2020, estava vigente a portaria nº 592/2020 - SES, de 05 de maio de



2020, que desobrigava o cumprimento das metas contratualizadas até o final do mês de agosto.

Considerando o Boletim Epidemiológico da SES-GO publicado no mês de janeiro evidenciando o aumento dos números de novos casos confirmados de COVID-19, foi publicada no dia 02 de fevereiro a Portaria nº 003/2021 – SES-GO suspendendo novamente a obrigatoriedade da manutenção das metas contratuais quantitativas e qualitativas pelas Organizações Sociais de Saúde (OSS) durante o período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2021.

Diante deste cenário, o CRER vem realizando seu atendimento de forma equilibrada e constante, dentro dos critérios permitidos pelo Gestor Estadual.

Em análise geral, conclui-se que houve melhora significativa nos índices percentuais alcançados nas linhas de contratação pactuadas junto ao Gestor Estadual comparando-se ao semestre anterior, essa melhora se deu principalmente pela retomada gradativa dos serviços prestados na unidade hospitalar.

Essa retomada provoca aumento considerável no volume de pessoas atendidas que passam pelas recepções da Unidade, exigindo a otimização dos espaços no intuito de manter o distanciamento, além de atender todas as recomendações das autoridades sanitárias.

Na tentativa de eliminar ou reduzir o absenteísmo, foram realizadas ações de conscientização do paciente quanto à importância da continuidade do tratamento e dos procedimentos que devem ser realizados para a melhoria de sua condição clínica, reafirmando as dificuldades da recolocação na fila de espera após perder a oportunidade de atendimento de suas necessidades de saúde.

Foram mantidos os atendimentos da linha do trauma, por se tratar de urgência, e foram realizadas as cirurgias em todos os pacientes com indicação cirúrgicas que estavam internados.

Ressaltamos que nossos esforços continuam no sentido da melhora contínua dos processos, visando o atendimento digno, qualificado, humanizado e com reconhecida efetividade de nossos serviços pelo usuário, ainda que em situação de declarada emergência em saúde.



1) INTERNAÇÃO- SAÍDAS HOSPITALARES

Para o período em análise, as saídas clínicas atingiram 117,4% em relação à meta, enquanto as saídas cirúrgicas registraram 42,1% e as saídas de reabilitação 18,6%. Os dados registrados nas saídas clínicas apontam que nos meses de fevereiro e março obtivemos um resultado superior ao estimado pelo Contrato de Gestão, embora estejamos com as cirurgias eletivas suspensas além de restrições impostas pelo Gestor Estadual que, em prol da demanda reprimida de leitos pela central de regulação estadual para internação de pacientes acometidos por COVID-19, deliberou a utilização de leitos CRER para usuários diagnosticados com a doença.

2) CIRURGIAS ELETIVAS

No período em análise, as cirurgias realizadas atingiram o percentual de 43,9%, notadamente abaixo da meta estabelecida, haja vista que as medidas adotadas no intuito de minimizar os impactos da pandemia, entre elas, a suspensão das cirurgias eletivas, atingiram diretamente nos resultados dos indicadores de produção.

Este indicador contempla os procedimentos cirúrgicos realizados no centro cirúrgico, em que a meta pactuada foi de 3.951 cirurgias para o período mencionado no quadro 4.1 e o resultado foi de 1.735 pacientes operados.

3) ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS

O indicador Atendimento Ambulatorial é composto por dois itens: Consultas Médicas e Consultas Não Médicas, que atingiram, em relação às metas individuais, no período em análise 46,7% e 67,6%, respectivamente. Ressalta-se que, as medidas de enfrentamento a pandemia também impactaram nos resultados obtidos pois houve limitação dos atendimentos na unidade hospitalar, portanto, em relação à meta global, o indicador de atendimento ambulatorial, alcançou o índice de 52,8% com realização de 51.570 atendimentos frente a meta global definida de 97.672 atendimentos para o período em análise.



4) TERAPIAS ESPECIALIZADAS

Tal serviço é composto por sessões com a equipe multidisciplinar das seguintes áreas: Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Musicoterapia, Neuropsicologia, Nutrição, Odontologia, Pedagogia, Psicologia e Terapia Ocupacional. Dessa forma, a meta de 184.326 sessões para o período é estabelecida para o grupo e não individualmente por especialidade. A situação pandêmica comprometeu o interesse de grande parte dos pacientes na continuação do tratamento regular no CRER, onde, no período em voga, atingiu-se 58,2% com relação a meta, realizando 107.247 sessões de terapias na unidade.

5) SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD

No período em análise, o serviço realizou assistência domiciliar a 317 pacientes atingindo um percentual de 117,4% em relação a meta do contrato, que é atender 270 pacientes no período.

6) OFICINA ORTOPÉDICA FIXA/ITINERANTE + APARELHOS AUDITIVOS

A Oficina Ortopédica (fixa, itinerante e aparelhos auditivos) apresentou, neste período, a dispensação de 3.763 itens, atingindo o índice de 63,3% da meta estabelecida para o semestre. Já as próteses auditivas, foi alcançado 71,6% em relação a meta, sendo entregues 1.130 aparelhos auditivos no período.

7) SADT EXTERNO

O grupo SADT Externo é composto por metas individuais, as quais neste período obtiveram os seguintes resultados em relação a meta pactuada: Eco/USG/Doppler (41,9%), Eletrocardiograma (71,4%), Mamografia (56,2%), Radiologia (25,0%), Tomografia (34,2%), Ressonância Magnética (91,5%) e Laboratório de Análises Clínicas (66,8%).

Os indicadores ficaram comprometidos em decorrência do momento pandêmico, no entanto, com a retomada gradativa dos atendimentos a partir do 2º semestre de 2020, tais indicadores tiveram significativa melhora comparando-se com o semestre anterior,



atingindo o percentual de 60,7% em relação a meta, realizando 65.681 exames realizados no período em ênfase.

4.3 - INDICADORES DA PARTE VARIÁVEL DO CONTRATO

METAS E INDICADORES

Estabelecem-se como indicadores qualitativos determinantes do repasse da parte variável:

- 1. Taxa de Ocupação Hospitalar.
- 2. Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias).
- 3. Índice de Intervalo de Substituição de Leito (horas).
- 4. Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias).
- 5. Taxa de Readmissão em UTI (em até 48 horas).
- 6. Percentual de Ocorrências de Glosas no SIH DATASUS.
- 7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais.
- 8. Taxa de Leitos Bloqueados por Motivo Operacional.

1. Taxa de Ocupação Hospitalar

<u>Conceituação</u>: Relação percentual entre o número de pacientes-dia, em determinado período, e o número de leitos-dia no mesmo período.

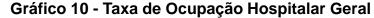
A taxa de ocupação hospitalar, no geral, deve ser ≥ 80%. Entretanto, a meta para a ocupação da Unidade de Terapia Intensiva (UTI), considerando-se a série histórica da instituição, deverá ser avaliada separadamente.

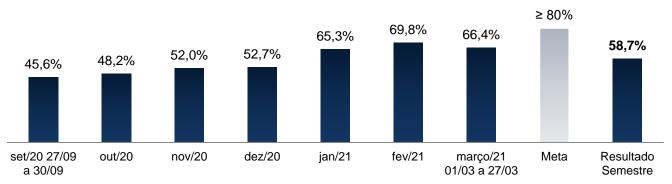
Esse indicador de gestão auxilia na informação da capacidade de atendimento do hospital, permitindo avaliar a possiblidade de admissão de novos pacientes, contribuindo para a qualidade do atendimento e dedicação ao usuário.











Fórmula: [Total de Pacientes-dia no período / Total de leitos operacionais-dia do período] x 100

Nota Explicativa:

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 4/2020 - SES/GO, de 17 de março de 2020, a Portaria nº 106/2020 - SMS, de 19 de março de 2020 e a Portaria nº 511/2020 - SES/GO, publicada em 23 de março de 2020, e demais orientações, foram reprogramados os atendimentos cirúrgicos e demais procedimentos eletivos, com vistas à possível necessidade de oferta de leitos extras e controle da velocidade de contágio pelo coronavírus por aglomeração de pessoas − pacientes e acompanhantes − justificando assim, a taxa de ocupação menor no período. Foram realizadas 2.142 internações no período de 27/09/2020 a 27/03/2021, das quais, a grande maioria refere-se principalmente a internações de pacientes de urgência/traumatologia/ortopedia regulados pela Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, resultando num percentual de 58,7%, conforme demonstrado no gráfico, não alcançando a meta estabelecida (≥ 80%). Tal situação pandêmica afetou diretamente o número de internações de pacientes, bem como, a reorganização dos leitos para os atendimentos aos pacientes diagnosticados com COVID-19.

2. Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias)

<u>Conceituação</u>: Relação entre o total de pacientes-dia no período e o total de pacientes egressos do hospital (por altas, transferência externa e/ou óbitos no mesmo período).

Este indicador representa o tempo médio de internações dos pacientes nos leitos hospitalares. Tempo médio de permanência muito alto nesses leitos pode indicar um caso de complexidade maior ou complicação pré ou pós-operatória, ou também ausência de







plano terapêutico adequado e desarticulação nos cuidados ao paciente, por isso a meta pactuada como eficiente é ≤ 12 dias.

Gráfico 11 - Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias) 8,5 6.1 6,1 5,2 5,0 5,1 4,8 4,4 set/20 27/09 out/20 nov/20 dez/20 jan/21 fev/21 mar/21 Meta Resultado 01/03 a a 30/09 Semestre 27/03

Fórmula: [Total de pacientes-dia no período/Total de saídas no período]

3. Índice de Intervalo de Substituição de Leito (horas)

<u>Conceituação</u>: Assinala o tempo médio em que um leito permanece desocupado, entre a saída de um paciente e a admissão de outro. Essa medida relaciona a taxa de ocupação com a média de permanência.

243.4 157,3 110,8 94,8 89,6 74,1 <72 65.0 49,8 set/20 27/09 out/20 nov/20 dez/20 jan/21 fev/21 mar/21 Meta Resultado a 30/09 01/03 a Semestre 27/03

Gráfico 12 - Índice de Intervalo de Substituição de Leito (horas)

Fórmula: [(100-Taxa de ocupação hospitalar) x Média de tempo de permanência] / Taxa de ocupação hospitalar]

Nota Explicativa: Este indicador relaciona a taxa de ocupação com a média de permanência hospitalar, sendo uma relação inversamente proporcional entre ocupação e intervalo, ou seja, mantendo-se a média de permanência dentro da meta estabelecida.

Quanto menor a taxa de ocupação, maior será o intervalo de substituição de leitos e, portanto, os resultados alcançados no período trimestral influenciaram fortemente no



indicador. Trata-se de um reflexo direto das estratégias de contenção da disseminação do coronavírus, determinadas pelas autoridades sanitárias.

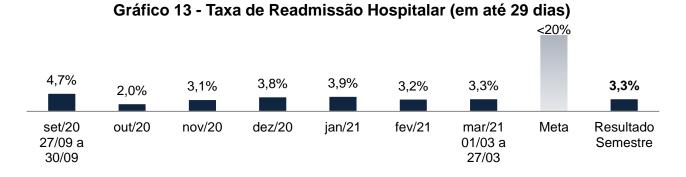
4.Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias)

Conceituação: O indicador de Readmissão Hospitalar mede a taxa de pessoas que retornaram ao hospital em até 29 dias desde a última vez que deixaram a unidade hospitalar após a primeira admissão.

Esse indicador, pactuado como meta < 20%, avalia a capacidade progressiva do serviço em ajudar na recuperação de forma tão eficaz quanto possível.

Quanto menor for a reincidência de internação, ou seja, quanto menor for a readmissão potencialmente evitável, melhor é considerado o atendimento prestado pela unidade hospitalar. Readmissões desnecessárias indicam elementos disfuncionais no sistema de saúde, acarretam riscos indevidos aos pacientes e custos desnecessários ao sistema. Internações por câncer e obstetrícia são excluídas, pois podem integrar o plano de cuidado do paciente.

O acompanhamento do indicador deve ser realizado mensalmente e a avaliação de acordo com o resultado acumulado do ano.



Fórmula: [Número de pacientes readmitidos entre 0 e 29 dias da última alta hospitalar / Número total de internações hospitalares] x 100



5. Taxa de Readmissão em UTI (em até 48 horas)

<u>Conceituação</u>: Mede a taxa de pacientes que retornaram à UTI do mesmo hospital em até 48 horas desde a última vez que deixaram a UTI da unidade hospitalar após a primeira admissão.

Trata-se de indicador de qualidade da assistência e pode refletir a qualidade de cuidado baixa e/ou altas precoces da UTI. A taxa ficou com meta pactuada em < 5%.

O acompanhamento do indicador deve ser realizado mensalmente e a avaliação de acordo com o resultado acumulado do ano.

5.2% <5% 3,3% 2,4% 2,4% 2,2% 1,1% 0.0% 0.0% set/20 out/20 nov/20 dez/20 ian/21 fev/21 mar/21 Meta Resultado 27/09 a 01/03 a Semestre 30/09 27/03

Gráfico 14 - Taxa de Readmissão em UTI (em até 48 dias)

Fórmula: [Nº de retornos em até 48 horas/Nº de saídas da UTI, por alta] x 100

6. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH

<u>Conceituação</u>: Mede a relação de procedimentos rejeitados no Sistema de Informações Hospitalares em relação ao total de procedimentos apresentados no mesmo Sistema, no período.

A meta estabelecida em contrato foi < 1%.

Gráfico15 - Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH

							< 1,0%	
0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%		0,0%
set/20 27/09 a 30/09	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21 01/03 a 27/03	Meta	Resultado Semestre







Fórmula: [Total de procedimentos rejeitados no SIH/ Total de procedimentos apresentados no SIH] x 100

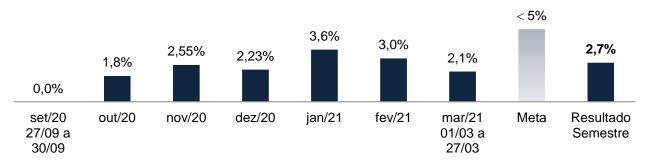
CENTRO E	STADUAL DE REA	ABILITAÇÃO	E READAPT	19/04/2021 TAÇÃO DR. HENRIQUE SANTILLO - CRER
	RE	LATÓRIO DE AI	IH'S REJEITAD	AS - CNES: 2673932
COMPETÊNCIA	MOTIVOS/DE IEICÃO			
COMPETENCIA	APRESENTADAS	APROVADAS	REJEITADAS	MOTIVOS/REJEIÇÃO
out/20	290	256	34	AIH BLOQUEADA POR SOLICITAÇÃO DE LIBERAÇÃO / AIH BLOQUEADA POR PERÍODO DE INTERNAÇÃO SOBREPOSTOS NO MOVIMENTO.
nov/20	378	369	9	AIH BLOQUEADA POR PERÍODOS DE INTERNAÇÃO SOBREPOSTOS NO MOVIMENTO / AIH BLOQUEADA POR SOLICITÇÃO DE LIBERAÇÃO
dez/20	448	417		AIH BLOQUEADA POR PERÍODO DE INTERNAÇÃO SOBREPOSTOS NO MOVIMENTO / HOSPITAL NÃO POSSUI O SERVIÇO/CLASSIFICAÇÃO EXIGIDOS (0303040106) / PROFISSIONAL AUTÔNOMO NÃO CADASTRADO NO HOSPITAL COM CBO INFORMADO.
jan/21	434	419	15	AIH BLOQUEADA POR SOLICITAÇÃO DE LIBERAÇÃO / AIH BLOQUEADA POR PERÍODO DE INTERNAÇÃO SOBREPOSTOS NO MOVIMENTO / AIH APROVADA NESTE PROCESSAMENTO (LIBERADO SEQUENCIAL EM DUPLICIDADE-SMS).
fev/21	461	444	17	AIH BLOQUEADA POR SOLICITAÇÃO DE LIBERAÇÃO / AIH BLOQUEADA POR PERÍODO DE INTERNAÇÃO SOBREPOSTOS NO MOVIMENTO / AIH APROVADA NESTE PROCESSAMENTO (LIBERADO SEQUENCIAL EM DUPLICIDADE-SMS).
mar/21	422	-	-	**

SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES DESCENTRALIZADO - SIHD2 - AIHS REJEITADAS RESUMO DOS VALORES APROVADOS POR CNES

7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais

Conceituação: Mede o total de cirurgias programadas que foram suspensas em relação ao total de cirurgias agendadas, no período. A meta estabelecida em contrato foi < 5%.

Gráfico 16 - Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por **Condições Operacionais**



Fórmula: [Nº de cirurgias programadas suspensas/Nº de cirurgias programadas (mapa cirúrgico)] x 100

Nota Explicativa: No período em análise, o percentual alcançado foi de 2,7%, conforme demonstrado no gráfico 16, atingindo, portanto, a meta pactuada. Registra-se que foram programadas 1.818 cirurgias e realizadas 1.702. Do total de cirurgias canceladas (108), 49

^{*}Referente ao mês de março/21, não foi disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, o reltatório de AlH'S aprovadas e rejeitadas.



representaram o cancelamento por motivos operacionais e 59 por motivos não operacionais relacionados ao paciente (falta do paciente, falta de condições clínicas dos pacientes que contraindicaram a realização dos procedimentos cirúrgicos, óbito do paciente e intercorrências clínicas no ato da cirurgia).

Os cancelamentos de cirurgias por motivos operacionais ocorreram devido a: falha no agendamento da cirurgia (06); falta de avaliação médica (08); falta de material (05); preparo pré-operatório inadequado ou falha na avaliação pré-operatória (09); ausência do cirurgião (02); agendamento acima da capacidade (04); mudança de conduta médica (01); falha de processamento de materiais (01); alteração do agendamento para captação de órgãos (01); falta de informação ao paciente (02); falta de leito de UTI (03); ausência de sangue no banco de sangue (02); falta/falha de comunicação (01); encaminhamento para outra especialidade (01); falta de anestesiologista (02) e falta de jejum (01).

Destacamos que os motivos de cancelamento de cirurgias, seja por motivo operacionais ou não operacionais, estão sendo monitorados e que a gestão da unidade já está implementando medidas para mitigar os problemas enfrentados e ofertar o melhor atendimento ao usuário do sistema SUS.

8. Taxa de Leitos Bloqueados por Motivos Operacionais

<u>Conceituação:</u> Mede o número de leitos que são habitualmente utilizados para internação, porém, no momento do censo, não podem ser utilizados por razões operacionais (manutenção predial ou mobiliária, falta transitória de pessoal).

O indicador não inclui o bloqueio dos leitos por condições de enfermidades relativas ao paciente, no período. A meta estabelecida em contrato foi ≤ 20%.

≤ 20,0% 9,3% 1.6% 0,5% 0,5% 0,0% 0,1% 0,2% out/20 nov/20 dez/20 jan/21 fev/21 Resultado mar/21 Meta 01/03 a Semestre 27/03

Gráfico 17- Taxa de leitos Bloqueados por Motivo Operacional

Fórmula: [Nº de leitos bloqueados por motivos operacionais/Nº total de leitos] x 100



Nota Explicativa: A partir do mês de agosto/2020, passou-se a considerar leitos bloqueados por condições operacionais somente os leitos bloqueados por manutenção e por falta transitória de pessoal, conforme conceito do indicador. Os demais bloqueios como limpeza, precaução de contato e reservado são bloqueios temporários, considerados leitos operacionais. Outro fator relevante que deparamos neste período foram os atendimentos aos pacientes com COVID-19, que determina outros protocolos para esta variável.

5 - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

A Satisfação é a manifestação em que o usuário deixa claro o seu contentamento pelo serviço prestado.

A pesquisa de satisfação do usuário destina-se à avaliação da percepção de qualidade do serviço pelos pacientes ou acompanhantes. Mensalmente é avaliada a satisfação do usuário, por meio dos questionários específicos, que são aplicados em pacientes internados e acompanhantes, bem como a pacientes atendidos no ambulatório. A pesquisa deve abranger, minimamente, 10% do total de pacientes em cada área de internação e 10% do total de pacientes atendidos no ambulatório.

Para monitorar a satisfação do usuário, a partir do mês de novembro de 2019, tem sido utilizada a metodologia NPS (Net Promoter Score), que possibilita a apuração dos dados agrupando-os em: clientes promotores (que estão satisfeitos com a instituição), clientes neutros (que não promovem a instituição, mas também não prejudicam) e detratores (que não estão satisfeitos, prejudicando a imagem da instituição). Portanto, serão apresentados os resultados da pesquisa no período de outubro/2020 a março/2021, segundo a metodologia NPS.

De acordo com as notas do Net Promoter Score é possível estabelecer uma classificação em 4 Zonas de Classificação (DUARTE, 2012), que exemplificam qual o grau de satisfação dos clientes, conforme relacionado abaixo:

- Zona de Excelência NPS entre 76 e 100
- Zona de Qualidade NPS entre 51 e 75
- Zona de Aperfeiçoamento NPS entre 1 e 50
- Zona Crítica NPS entre -100 e 0



Desta forma, os usuários que avaliam com notas de 0 a 6, são os "Detratores", que segundo a metodologia, não recomendariam os serviços/atendimentos médicos recebidos na Unidade hospitalar.

Já os que avaliam com notas 7 e 8, são os chamados "Neutros", clientes que se mantém indiferentes quanto a recomendar ou não a outro (s) os serviços/atendimentos médicos que recebeu. Os que avaliaram com notas 09 e 10 são os "Promotores", que consideraram como positiva a experiência com os serviços/atendimentos médicos que receberam e, também, recomendariam os mesmos a outros usuários.

Memória de Cálculo da NPS:

NPS = % de Promotores - % de Detratores

5.1 - Pesquisa realizada no Ambulatório

A pesquisa é aplicada utilizando o formulário (REG 481), no qual contempla 10 (dez) perguntas, onde cada usuário/cliente avalia o atendimento recebido nas áreas de: recepção, enfermagem, médica, multiprofissional, laboratório, diagnóstico de imagem, alimentação, limpeza, estrutura e nota geral.

Em virtude da pandemia, a pesquisa de satisfação tem sido aplicada, por amostragem, aos pacientes atendidos no ambulatório por meio da modalidade de teleatendimento. Já os pacientes internados, a equipe de serviço social tem realizado a pesquisa na ocasião da alta hospitalar.

A pesquisa de satisfação nos permite identificar os aspectos que o usuário considera suficiente, bem como, os pontos que podem ser melhorados na assistência ao mesmo. Nesse compasso, como podemos observar no período de outubro/2020 a março/2021, a satisfação do usuário do ambulatório apresentou o seguinte resultado:

Tabela 1 – Pesquisa Consolidada Ambulatório – Out/20 a Mar/21

Pesquisa Consolida	Pesquisa Consolidada Ambulatório outubro/2020 a março/2021								
Classificação dos clientes	Quantidade de clientes	%			e Sia				
Total de clientes Detratores	302	1,3	NPS =	89.1%	Zona de Excelência				
Total de clientes Neutros	1.930	8,3	NP3 =	09,1%	cel				
Total de clientes Promotores	20.968	90,4			ΜÄ				
Total Geral de Respostas	23.200	100,0							
Zonas de Classificação									



Zona de Excelência – NPS entre 76 e 100
Zona de Qualidade – NPS entre 51 e 75
Zona de Aperfeiçoamento – NPS entre 1 e 50
Zona Crítica – NPS entre -100 e 0

Fonte: Ouvidoria CRER.

Conclusão: Os parâmetros definidos pela NPS demonstram que o percentual acima de 76% diz que os usuários/clientes qualificam o atendimento/serviços da instituição na "Zona de Qualidade". Sendo assim, o percentual alcançado pelo CRER é satisfatório, porém reconhecemos que há margem de melhorias.

O resultado da pesquisa realizada no ambulatório do CRER, durante o período foi de 89,1%, conforme a metodologia NPS, que representa a Zona de Excelência.

5.2 - Pesquisa realizada na Internação

Na internação, a pesquisa foi aplicada utilizando o formulário físico (REG 481), o qual contempla 10 (dez) perguntas, onde cada usuário/cliente avalia o atendimento recebido durante o período de internação nas áreas de: recepção, enfermagem, médica, multiprofissional, laboratório, diagnóstico de imagem, alimentação, limpeza, estrutura e nota geral.

No período foram respondidas um total de 9.066 alternativas, das quais tivemos 8.132 respostas de Clientes Promotores, que responderam com o grau máximo de satisfação (notas 09 e 10), 752 respostas de Clientes Neutros (notas 07 e 08) e 182 respostas de Clientes Detratores (notas 00 a 06).

Tabela 2 – Pesquisa Consolidada Internação – Out/20 a Mar/21

Pesquisa Consolidada Internação outubro/2020 a março/ 2021								
Classificação dos clientes	Quantidade de clientes	clientes %			de ncia			
Total de clientes Detratores	182	2,0	NDC	87,7%	a d ên			
Total de clientes Neutros	752	8,3	NPS =		Zona de Excelência			
Total de clientes Promotores	8.132	89,7						
Total Geral de Respostas	9.066	100,0						
	Zonas de Classi	ficação						
Zona de	Excelência – NPS	S entre 76 e	100					
Zona de Qualidade – NPS entre 51 e 75								
Zona de Aperfeiçoamento – NPS entre 1 e 50								
Zon	a Crítica – NPS er	ntre -100 e 0)					

Fonte: Ouvidoria CRER



Conclusão: Os parâmetros definidos pela NPS demonstram que o percentual acima de 76% diz que os usuários/clientes qualificam o atendimento/serviços da instituição na "Zona de Excelência". Sendo assim, o percentual alcançado pelo CRER é satisfatório, porém reconhecemos que há margem de melhorias.

O resultado da pesquisa realizada na internação do CRER foi de 87,7%, conforme a metodologia NPS, que representa a Zona de Excelência.

5.3 - Pesquisa realizada Ambulatório + Internação

No período foram respondidas um total de 32.266 alternativas, das quais tivemos 29.100 respostas de Clientes Promotores, que responderam com o grau máximo de satisfação (notas 09 e 10), 2.682 respostas de Clientes Neutros (notas 07 e 08) e 484 respostas de Clientes Detratores (notas 00 a 06).

Tabela 3 – Pesquisa Consolidada Ambulatório + Internação – Out/20 a Mar/21

Pesquisa Consolidada Ambulatório + Internação outubro/2020 a março/ 2021								
Classificação dos clientes	Quantidade de clientes %				e cia			
Total de clientes Detratores	484	1,5	NPS =	00 70/	a d ên			
Total de clientes Neutros	2.682	8,3	NPS =	88,7%	Zona de Excelência			
Total de clientes Promotores	29.100	90,2						
Total Geral de Respostas	32.266	100,0						
	Zonas de Classi	ficação						
Zona de	Excelência – NP	S entre 76 e	100					
Zona de Qualidade – NPS entre 51 e 75								
Zona de Aperfeiçoamento – NPS entre 1 e 50								
Zon	a Crítica – NPS er	ntre -100 e ()					

Fonte: Ouvidoria CRER

Conclusão: Os parâmetros definidos pela NPS demonstram que o percentual acima de 76% diz que os usuários/clientes qualificam o atendimento/serviços da instituição na "Zona de Excelência". Sendo assim, o percentual alcançado pelo CRER, é satisfatório, porém reconhecemos que há margem de melhorias.

O resultado da pesquisa global realizada no CRER, foi de 88,7%, conforme a metodologia NPS, que representa a Zona de Excelência.

Ressaltamos que mensalmente é encaminhado via Sistema de Gestão de Organizações Sociais - SIGOS (https://extranet.saude.go.gov.br/) os relatórios "Atenção ao Usuário", contendo a pesquisa de satisfação e o número de queixas recebidas e respondidas pela Ouvidoria/CRER.







6 - DEMONSTRATIVO FINANCEIRO







CENTRO ESTADUAL DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO DR. HENRIQUE SANTILLO - CRER RELATÓRIO FINANCEIRO - OUT/2020 A MAR/2021

SALDOS	Saldo Inicial	ACUMULADO ANUAL					
SALDOS							
	01/10/2020	01/11/2020	01/12/2020	01/01/2021	01/02/2021	01/03/2021	01/10/2020
CAIXA	1.029,28	1.029,28	1.029,28	1.029,28	1.029,28	1.029,28	1.029,28
BANCOS	31.648.818,01	34.006.376,40	37.184.838,79	33.510.328,93	46.111.025,38	46.823.521,72	31.648.818,01
Total do Saldo Anterior	31.649.847,29	34.007.405,68	37.185.868,07	33.511.358,21	46.112.054,66	46.824.551,00	31.649.847,29
Entradas em Conta Corrente							
Repasse Contrato de Gestão	9.297.178,51	12.082.812,24	4.366.785,12	18.412.616,24	7.521.239,25	32.342,58	51.712.973,94
Rendimento Sobre Aplicações Financeiras	48.762,27	51.190,35	56.852,11	48.010,03	53.504,00	64.208,58	322.527,34
Devolução de Pagamentos	5.781,07	33,00	0,00	11.881,46	5.601,49	9.748,12	33.045,14
Outras entradas não Governamentais	73.230,00	128.932,01	2.201.218,28	109.674,03	98.554,17	395.027,29	3.006.635,78
Contratualização FMS	2.881.507,35	3.167.756,42	2.835.693,20	3.379.570,80	2.999.978,49	2.960.216,28	18.224.722,54
TOTAL DE ENTRADAS DO MÊS	12.306.459,20	15.430.724,02	9.460.548,71	21.961.752,56	10.678.877,40	3.461.542,85	73.299.904,74
1.SALDO INICIAL MAIS ENTRADAS DO MÊS	43.956.306,49	49.438.129,70	46.646.416,78	55.473.110,77	56.790.932,06	50.286.093,85	104.949.752,03
Gastos							
Pessoal	3.946.874,50	5.777.619,27	5.501.941,10	3.465.242,91	3.705.112,00	3.604.484,03	26.001.273,81
Serviços de Terceiros	1.897.587,37	1.819.289,87	2.920.937,55	1.733.580,73	2.869.121,95	3.878.352,35	15.118.869,82
Materiais	1.331.538,67	1.068.486,54	2.173.169,27	1.179.339,84	1.415.175,40	2.358.820,50	9.526.530,22
Investimentos	47.163,00	0,00	74.970,00	0,00	0,00	83.602,85	205.735,85
Custas Judiciais	312.239,30	28.000,00	15.700,00	0,00	118.000,00	200,00	474.139,30
Concessionárias (Água, luz e telefonia)	65.143,75	89.129,87	52.874,35	14.803,18	55.376,03	98.243,30	375.570,48
Tributos, Taxas e Contribuições	10.203,54	31.664,16	41.554,31	18.941,24	11.838,71	15.190,41	129.392,37
ISSQN Retidos de Serviços de Terceiros	79.566,68	67.995,49	63.792,00	108.537,38	37.435,15	92.800,13	450.126,83
Impostos Federais retidos de Serviços de Terc.	207.370,74	201.331,14	224.888,14	249.310,95	197.636,03	309.843,74	1.390.380,74
Reembolso de Rateios (-)	376.538,50	345.952,93	408.581,46	549.958,95	332.685,32	450.552,59	2.464.269,75
Rescisões Trabalhistas	584.424,54	1.639.294,52	239.793,42	217.625,06	199.915,94	91.458,41	2.972.511,89
Diárias	0,00	14.160,00	36.567,99	4.320,00	0,00	0,00	55.047,99
Pensões Alimentícias	640,00	2.710,94	5.010,77	3.148,84	2.544,19	3.271,61	17.326,35
Devolução de Verba	3.044,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.044,51
Encargos Sobre Folha de Pagamento	1.086.565,71	1.166.626,90	1.375.278,21	1.816.247,03	1.020.619,34	1.050.008,94	7.515.346,13
Reembolso de Despesas (-)	0,00	0,00	0,00	0,00	921,00	0,00	921,00
2.TOTAL DE SAÍDAS DO MÊS	9.948.900,81	12.252.261,63	13.135.058,57	9.361.056,11	9.966.381,06	12.036.828,86	66.700.487,04
SALDOS	Saldo Final						
	31/10/2020	30/11/2020	31/12/2020	31/01/2021	28/02/2021	31/03/2021	31/03/2021
CAIXA	1.029,28	1.029,28	1.029,28	1.029,28	1.029,28	829,28	829,28
BANCOS	34.006.376,40	37.184.838,79	33.510.328,93	46.111.025,38	46.823.521,72	38.248.435,71	38.248.435,71
SALDO FINAL CONSOLIDADO	34.007.405,68	37.185.868,07	33.511.358,21	46.112.054,66	46.824.551,00	38.249.264,99	38.249.264,99







7 - DEMANDAS E DECISÕES JUDICIAIS

No período de outubro de 2020 a março de 2021 obtivemos as seguintes demandas judiciais no Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo – CRER:

Nº DO PROCESSO	REQUERENTE	UNIDADE	NATUREZA	VALOR DA CAUSA	CITAÇÃO
0010681-72.2020.5.18.0011	Valéria Lemes da Silva	CRER	Trabalhista	R\$ 606.290,71	16/10/20
5687536-66.2019.8.09.0051	Luisa Sales da Silva	CRER	Cível	R\$ 50.000,00	22/10/20
5434344-71.2020.8.09.0051	Edna Batista de Sousa Araújo	CRER	Cível	R\$ 50.000,00	23/10/20
0011340-96.2020.5.18.0006	Sindicato dos tecnicos e auxiliares em radiologia - STARCCEGO	CRER	Trabalhista	R\$ 164.374,12	18/11/20
0011799-89.2020.5.18.0009	Roberto Carlos Augusto	CRER	Trabalhista	R\$ 5.000,00	30/12/20
0011763-56.2020.5.18.0006	Heliton Martins de souza	CRER	Trabalhista	R\$ 14.941,60	28/12/20
5616641-80.2020.8.09.0072	Crystal Heshillen Gonçalves Rocha/Ministério Público	CRER	Cível	R\$ 50.000,00	02/12/20
0010107-30.2021.5.18.0006	Luciano dos Santos	CRER	Trabalhista	R\$ 4.350,69	04/02/21
0010131-67.2021.5.18.0003	Maria Adilma Pereira da Silva	CRER	Trabalhista	R\$ 10.144,28	05/03/21
0010228.22.2021.5.18.0018	Sindicato dos Trabalhadores de Saúde -	CRER/HUGOL/	Ação Civil	R\$ 50.000,00	08/03/21
	STS	HDS	Pública		
0010216-50.2021.5.18.0004	Sindicato dos Enfermeiros de Goiás -	CRER/HUGOL/	Ação Civil	R\$ 50.000,00	08/03/21
	SIEG	HDS	Pública		

^{***} Não existem Decisões Judiciais Desfavoráveis no CRER (Out/2020 a Mar/2021).



8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

No período de 27 de setembro de 2020 a 27 de março de 2021, o CRER apresentou mensalmente à SES/GO, conforme estabelecido no Contrato de Gestão nº 123/2011-SES/GO e seus aditivos, os resultados quanto às metas estabelecidas para os indicadores de produção da parte fixa e variável, por meio de relatórios e planilhas de produção.

Apesar da situação de pandemia, ocasionada pelo novo coronavírus, que resultou na adoção de medidas em cumprimento às decisões dos órgãos governamentais e gerou grande impacto nos resultados assistenciais no período, além de outras intercorrências, podemos afirmar que o CRER tem cumprido com o seu compromisso social e coletivo junto à sociedade no intuito de minimizar os impactos da mencionada pandemia.

Informamos que os atendimentos estão sendo retomados de forma gradativa, atendendo todas as recomendações das autoridades sanitárias. Desde a segunda quinzena de agosto de 2020 os atendimentos ambulatoriais (consultas médicas, não médicas e terapias) estão sendo acompanhado e monitorado o fluxo de pacientes nas recepções da unidade garantindo a segurança dos colaboradores e pacientes.

A AGIR, diante deste cenário, vem ratificar o compromisso de sempre realizar seus trabalhos dentro dos preceitos legais e éticos, conforme preconiza a boa gestão, e coloca se à disposição da SES/GO para sempre adotar melhorias frente à gestão do CRER.

Válney Luiz da Rocha

Diretor Geral - CRER

SILVA:8948287516 SILVA:89482875168

LUCAS PAULA DA Assinado de forma digital por LUCAS PAULA DA Dados: 2021.04.29 16:43:42

LUCAS PAULA DA SILVA

Superintendente Executivo - AGIR



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE GESTAO, INOVACAO E RESULTADOS EM SAUDE

CNPJ: 05.029.600/0002-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:40:14 do dia 27/04/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 24/10/2021.

Código de controle da certidão: **A48C.31E0.E865.FBEC** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE GESTAO, INOVACAO E RESULTADOS EM SAUDE (MATRIZ

E FILIAIS)

CNPJ: 05.029.600/0001-04 Certidão nº: 13675200/2021

Expedição: 28/04/2021, às 09:04:40

Validade: 24/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE GESTAO, INOVACAO E RESULTADOS EM SAUDE** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.029.600/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 27793663

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: CNPJ

ASSOCIACAO GOIANA DE INT E REABILITACAO(ESPOLIO)

05.029.600/0001-04

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr. 8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

http://www.sefaz.go.gov.br.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.567.867.443 EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ: LOCAL E DATA: GOIANIA. 28 ABRIL DE 2021 HORA: 9:14:18:3

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.029.600/0001-04

Razão Social: ASSOCIAÇAO GOIANA INTEGRALIZAÇAO E REABILITAÇAO AGIR Endereço: AV VEREADOR JOSE MONTEIRO 1655 / SETOR NOVA VILA / GOIANIA /

GO / 74653-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/04/2021 a 11/05/2021

Certificação Número: 2021041201070525453787

Informação obtida em 28/04/2021 09:04:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS - REGULARIDADE FISCAL NÚMERO DA CERTIDÃO: 7.136.443-9

Prazo de Validade: até 26/07/2021

INSCRIÇÃO: 187.977-4

NOME ASSOCIAÇÃO DE GESTAO, INOVAÇÃO E

RESULTADOS EM SAUDE

CPF/CNPJ : 05.029.600/0001-04

ENDEREÇO: AV VEREADOR JOSE MONTEIRO 1655

SETOR : **SET NEGRAO DE LIMA**

ATIVIDADE: PRESTACIONAL

Certifica-se que até a presente data CONSTA DÉBITO A VENCER (AJUIZADOS OU NÃO) E/OU COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA referente aos tributos de natureza mobiliária desta inscrição, nos termos do artigo 205 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso II e seus parágrafos 3º e 6º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO refere-se exclusivamente a contribuinte inscrito no Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Goiânia, não abrangendo dívidas de natureza tributária imobiliária ou nao tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 28 DE ABRIL DE 2021

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <u>www.goiania.go.gov.br</u>. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Secretaria Municipal de Finanças





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS VALIDAÇÃO DE CERTIDÕES

Confira abaixo as informações da certidão emitida:

Título da certidão CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DEB MOBILIARIOS

Nº da certidão 71364439

Finalidade

Inscrição Cadastral 187.977-4

Nome ASSOCIACAO DE GESTAO, INOVACAO E RESULTADOS EM SAU

CPF/CNPJ **5.029.600/0001-04**

CERTIDÃO EMITIDA EM 28/04/2021

VALIDADE DA CERTIDÃO 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO